

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PNNSG
Fis: 2241
M. J. M.
52320

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
47.853.538/0001-02 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA
MATRIZ **06/09/2022**

NOME EMPRESARIAL
TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO
R FONTOURA XAVIER 586 SLJ 1

CEP BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO UF
08.295-300 ITAQUERA SAO PAULO SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE
NATALIALVELICEV@GMAIL.COM (11) 9294-7409/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA 06/09/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2024** às **10:09:46** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Imprimir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PINSG
Página 22/24
13. 2024
C
S
170

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.853.538/0001-02

Certidão n°: 72585209/2024

Expedição: 21/10/2024, às 14:17:24

Validade: 19/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.853.538/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P.N.S.C.
F.S. 2245
C.A.T.

Estabelecimento

IE: 136.807.944.110**CNPJ:** 47.853.538/0001-02**Nome Empresarial:** TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**Nome Fantasia:** TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA Fontoura Xavier

Nº: 586

CEP: 08.295-300

Município: SAO PAULO

Complemento: SOBRELOJA 1**Bairro:** Itaquera**UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo

Data da Situação Cadastral:

06/09/2022

Ocorrência Fiscal: Ativa**Posto Fiscal:** PFC-10 -

TATUAPÉ

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas: Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de artigos de viagem

PNNSG
Fis: 2276

Handwritten signature and stamp.

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 07/09/2022

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



02/09/2024

0079226104 2248

Handwritten signature and initials

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4415050

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 47.853.538/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019:

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI/S/C/S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº: 0079226104



PIINS
Fls: 22/29

[Handwritten Signature]
Sped
CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 47.853.538/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 50.000,00	R\$ 941.890,50
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 50.000,00	R\$ 941.890,50
DISPONÍVEL		R\$ 50.000,00	R\$ 125.408,59
CAIXA		R\$ 50.000,00	R\$ 125.408,59
CAIXA GERAL		R\$ 50.000,00	R\$ 125.408,59
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 579.558,68
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 579.558,68
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 579.558,68
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 236.923,23
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 236.923,23
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 236.923,23
PASSIVO		R\$ 50.000,00	R\$ 941.890,50
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 163.879,67
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 128.799,82
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 128.799,82
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 128.799,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 34.394,34
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 34.394,34
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 34.394,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 685,51
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 685,51
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ 685,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 50.000,00	R\$ 778.010,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 728.010,83
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 728.010,83
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 728.010,83
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.B4.5F.AD.8A.03.A9.90.AE.EE.24.26.E7.62.71.66.39.C4.8E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35239861794	CNPJ 47.853.538/0001-02
NOME EMPRESARIAL TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1A.B4.5F.AD.8A.03.A9.90.AE.EE.24.26.E7.62.71.66.39.C4.8E.04	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPE/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	21762539810	ORIVALDO NUNES JUNIOR:21762539810	128750505274347687 8	23/06/2023 a 22/06/2024	Não
Procurador	21762539810	ORIVALDO NUNES JUNIOR:21762539810	128750505274347687 8	23/06/2023 a 22/06/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1A.B4.5F.AD.8A.03.A9.90.AE.EE.24.26.
E7.62.71.66.39.C4.8E.04-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/01/2024 às 13:31:33

85.0D.94.0A.97.E5.70.A6
E6.18.A4.D7.55.84.18.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ	47.853.538/0001-02
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
		Número de Ordem do Livro: 2	

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	728.010,83
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	728.010,83
TOTAL	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	728.010,83
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.B4.5F.AD.8A.03.A9.90.AE.EE.24.26.E7.62.71.66.39.C4.8E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

P.H.N.S.G.
 Nº: 2281
 2023.12.14

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

P.N.N.S.C.
Fls. 228
Sped
CONTÁBIL

Entidade:	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.853.538/0001-02
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 1.913.855,50
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.913.855,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (103.062,40)
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (6.257,41)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (96.804,99)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.810.793,10
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.074.556,15)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (134.193,03)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (940.363,12)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 736.236,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (8.226,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.226,12)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (8.226,12)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 728.010,83
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 728.010,83
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 728.010,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1A.B4.5F.AD.8A.03.A9.90.AE.EE.24.26.E7.62.71.66.39.C4.8E.04-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ Nº 47.853.538/0001-02

PNNS
2283
Fig. 2002
M. 03/20

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE = ATIVO CIRCULANTE/ PASSIVO CIRCULANTE

➤ R\$ 941.890,50/R\$ 163.879,67 = R\$ 5,75

ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL = ATIVO TOTAL/ PASSIVO CIRCULANTE (+) PASSIVO NÃO CIRCULANTE

➤ R\$ 941.890,50/ R\$ 163.879,67 = R\$ 5,75

ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO/
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

➤ R\$ 941.890,50/ R\$ 163.879,67 = R\$ 5,75

ORIVALDO NUNES JUNIOR

CPF: 217.625.398-10

RG: 32.617.188-5

CRC 216.672/SP

Rua Fontoura Xavier, 590 – São Paulo - SP - CEP 08295-300
Tel: 3576-3757 - Fax. 3576-3758



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

PIVNSC
Fig: 2284
M. J. C.
M. D. C.
M. J. C.

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 47.853.538

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº

61903497

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

05/11/2024 10:44:05

(hora de Brasília)

Validade

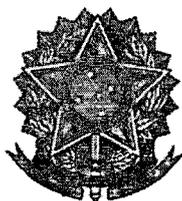
30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



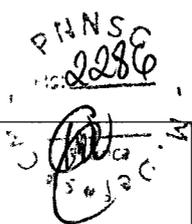
P.N.N.S.C.
2285
[Assinatura]

MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
PREGÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63065.000025/2024-54

CHECK LIST – TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESA (LICITANTE):	S & K INFORMATICA LTDA
CNPJ:	03.655.629/0001-68

8.3.1 Habilitação jurídica	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.1.1. Empresário individual : inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	NÃO SE APLICA	
8.3.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor	NÃO SE APLICA	
8.3.1.3. Sociedade empresária, sociedade	SIM	

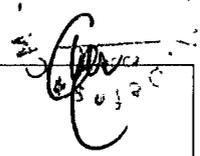

 PINSG
 2286
 5/12/2024

<p>limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;</p>		
<p>8.3.1.4. Sociedade empresária estrangeira : portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	
<p>8.3.1.5. Sociedade simples : inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	
<p>8.3.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária : inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	

P.R.N.S.
 Fis: 2287
 [Assinatura]

respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz		
8.3.1.7. Sociedade cooperativa : ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971 .	NÃO SE APLICA	
8.3.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.		

8.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Física;	SIM	
8.3.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da	SIM	

PINSG
 FIC: 2288


<p>Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.</p>		
<p>8.3.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do</p>	<p>SIM</p>	

PRINS
2289
30/03/2024

<p>fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;</p>		
<p>8.3.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	
<p>8.3.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.</p>		

<p>8.3.3. Qualificação Econômico-Financeira</p> <p>8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação complementar:</p>	<p>POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA</p>	<p>OBSERVAÇÃO</p>
<p>DOCUMENTO A SER VERIFICADO</p>		
<p>8.3.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	
<p>8.3.3.2. Certidão negativa de</p>	<p>SIM</p>	

PI/NSG
 FIC 2290
 (Handwritten signature and date)

<p>falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);</p>		
<p>8.3.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;</p> <p>8.3.3.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.3.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.</p> <p>8.3.3.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;</p> <p>8.3.3.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.</p>		
<p>8.3.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.</p>		
<p>8.3.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).</p>		

8.3.4. Qualificação Técnica	POSSUI? SIM / NÃO/	OBSERVAÇÃO
8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação	NÃO SE APLICA	

P.N.N.S.
 FIG. 0291
 [Handwritten signature and stamp]

complementar:		
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.4.1.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.6. Os seguintes documentos para a	NÃO SE APLICA	

PRNSC
 No 2292


<p>comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;</p>		
<p>8.3.4.1.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	
<p>8.3.4.2. Foram estabelecidos requisitos de qualificação técnica apenas para os produtos usados na limpeza e conservação de ambientes, também denominados saneantes, tais como álcool, água sanitária, detergentes, ceras, sabões em barra e em pó, saponáceos, desinfetantes e inseticidas. Estes produtos estão identificados na Tabela do subitem 1.1 do Termo de Referência. Para esses itens, o Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:</p>		
<p>8.3.4.2.1. Ficha de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) correspondente a cada produto a ser fornecido.</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	
<p>8.3.4.2.2. Certificado de Registro do Produto emitido</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	

PIINS
FIG 2293
[Handwritten signature]

<p>pelo Ministério da Saúde/ANVISA ou comprovante de dispensa de registro, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro. Caso a revalidação do registro não tenha sido publicada em DOU, deverá ser apresentada a publicação do registro antigo no DOU, acompanhada do protocolo do pedido de revalidação;</p>		
<p>8.3.4.2.3. Declaração de que o Rótulo do Produto contém: nome do fabricante, CNPJ, nome e CRQ do químico responsável, número do Registro na Anvisa, número do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e país de origem da Indústria;</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	
<p>8.3.4.2.4. Licença Sanitária em vigor emitida pela vigilância sanitária local;</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	
<p>8.3.4.2.5. Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Lei nº 6.360/1976);</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	
<p>8.3.4.2.6. A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a “Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde”. As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida “Autorização de Funcionamento” deverão comprovar tal condição mediante apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.</p>		
<p>8.3.4.3. <i>Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) para o CNPJ da empresa licitante.</i></p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	

P.N.S.
Fig. 2294

8.3.4.3.1.1. A Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, em seu artigo 17, inciso II, estabelece o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora.

8.3.4.3.1.2. A Instrução Normativa 13/2021 do IBAMA em seu Capítulo III, Seção I, Art. 10 regulamenta que são obrigadas à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais as pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente:

I - a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, nos termos do art. 2º, inciso I;

II - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente; e

III - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora.

§ 1º A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais de pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades mencionadas no caput é condição obrigatória para prestação de serviços do Ibama que dependam de declaração de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

8.3.4.3.1.3. Os materiais de higienização e limpeza, constantes do Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704, estão enquadrados nos itens 15-9 (Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas); 15-13 (Fabricação de sabões, detergentes e velas) e 15-15 (Produção de álcool etílico, metanol e similares) do Anexo I da Instrução Normativa acima mencionada.

8.3.4.3.1.4. Portanto, as empresas fabricantes e/ou comerciantes que se enquadram nas condições acima descritas deverão apresentar válido e atualizado o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

--	--	--

Continuação do Check-list – PE 90005/2024, UASG 765704.

P.N.S.G.
F. 2295
C. 120
120

HABILITADO:

SIM

NÃO

Observação:

~~Observação:~~

Erick Renan Gomes de Souza
Segundo-Tenente (RM2-T)
Encarregado da Div. de Material
CPF: 116.469.477-46

Equipe de Apoio Externo
Setor Técnico Demandante



DataGreen On Line Informática

email: licitacao@greendata.com.br FIC: 22910

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Qtde	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
114	PILHA, TAMANHO:GRANDE, TIPO:COMUM, MODELO:D, TENSÃO:1,5 V.	UND	4930	MAXPRINT COMUM- D	R\$ 6,00	R\$ 29580,00
115	PILHA, TAMANHO:MÉDIA, TIPO:COMUM, MODELO:C, TENSÃO:1,5 V, EMBALAGEM COM 2UNIDADES	EMB c/2	4420	MAXPRINT COMUM- C	R\$ 7,00	R\$ 30940,00
129	Pilha Tamanho: Grande Modelo: 6f22 Sistema Eletroquímico: Nimh Tensão Nominal: 9 V	UND	300	MAXPRINT ALCALINA 9V	R\$ 7,94	R\$ 2310,00

Valor unitário item 114

R\$ 6,00 (Seis reais)

Valor unitário item 115

R\$ 7,00 (sete reais)

Valor unitário item 129

R\$ 7,94 (Sete reais e noventa e quatro centavos)

R\$ 62830,00 (Sessenta e dois Mil oitocentos e trinta reais)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias

Prazo de garantia dos produtos: 12 (doze) meses

FNN S
Fls. 229
C. 1

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ. MF. 03.655.629/0001-68
NIRE 41204280293

1 - **SERGIO MURILO DOS SANTOS**, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 14/11/1972, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº. 037.430.847-08, portadora da Cédula de Identidade RG. 09.239.731-4 (SSP-RJ), residente e domiciliado na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1034, BL 01, Apto. 503, Zona 07, CEP. 87030-010, no município de Maringá-PR.

2 - **JOSE CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 07/04/1943, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrita no CPF nº 157.703.117-20, portadora da Cédula de Identidade RG. 2.020.628 (SSP/RJ), residente e domiciliado na Rua Rio Cinza, nº 131-B, Jardim Novo Oásis, CEP. 87043-605, no município de Maringá-PR.

ÚNICOS sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Paraná, nº 470, Sala A/1, Centro, CEP. 87013-170, no município de Maringá, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41204280293 em seção do dia 18/02/2000, inscrita no CNPJ/MF. 03.655.629/0001-68, resolvem, assim, alterar o Contrato Social, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que antes tinha sede e foro na Avenida Paraná, nº 470, Sala A/1, Centro, CEP. 87013-170, no município de Maringá, Estado do Paraná, passa a ter sede e foro na **AVENIDA TUIUTI, 1370, SALA 03, VILA MORANGUEIRA, CEP. 87040-360, NA CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objeto social para: **COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço residencial do sócio Sergio Murilo dos Santos para: **RUA VALERIANA, 533, JARDIM PINHEIROS, CEP. 87043-637, NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.**

CLÁUSULA QUARTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no Contrato Primitivo e Alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 10:41 SOB N° 20172182476.
PROTOCOLO: 172182476 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701605070. NIRE: 41204280293.
S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

F.N.S.
Fls. 2298
2

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ. MF. 03.655.629/0001-68
NIRE 41204280293

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.655.629/0001-68 - NIRE: 41204280293

1 - **SERGIO MURILO DOS SANTOS**, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 14/11/1972, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº. 037.430.847-08, portadora da Cédula de Identidade RG. 09.239.731-4 (SSP-RJ), residente e domiciliado na Rua Valeriana, 533, Jardim Pinheiros, CEP. 87043-637, no município de Maringá, Estado do Paraná.

2 - **JOSE CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 07/04/1943, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrita no CPF nº 137.703.117-20, portadora da Cédula de Identidade RG. 2.020.628 (SSP/RJ), residente e domiciliado na Rua Rio Citiza, nº 131-B, Jardim Novo Oásis, CEP. 87043-605, no município de Maringá, Estado do Paraná.

ÚNICOS sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Tuiuti, nº 1370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP. 87040-360, no município de Maringá, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41204280293 em seção do dia 18/02/2000, inscrita no CNPJ/MF. 03.655.629/0001-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de **S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP** e tem sede e domicílio empresarial na Avenida Tuiuti, nº 1370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP. 87040-360, no município de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é a exploração do ramo de: Comércio de equipamentos, acessórios, peças e suprimentos para informática; equipamentos de telefonia e comunicação; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; equipamentos de áudio e vídeo.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 18/02/2000, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País e é distribuído entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 10:41 SOB Nº 20172182476.
PROTOCOLO: 172182476 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701605070. NIRE: 41204280293.
S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

P.N.S.C.
Fl: 2299

[Handwritten signature]
3 13 2017

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ. MF. 03.655.629/0001-68
NIRE 41204280293

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PERC.
SERGIO MURILO DOS SANTOS	7.920	7.920,00	99,00%
JOSE CARLOS DOS SANTOS	80	80,00	01,00%
TOTAL	8.000	8.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SERGIO MURILO DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULAS NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 10:41 SOB Nº 20172182476.
PROTOCOLO: 172182476 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701605070. NIRE: 41204280293.
S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRNSO
R. 2300
C
5/11/17

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ. ME. 03.655.629/0001-68

NIRE 41204280293

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

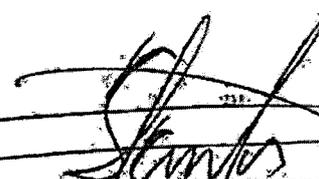
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica autorizada a distribuição de lucros a qualquer tempo desde que cumprida às exigências da lei.

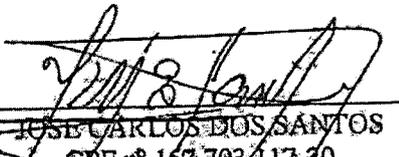
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 11 de Abril de 2017.


SERGIO MURILO DOS SANTOS
CPF nº. 037.430.847-08


JOSE CARLOS DOS SANTOS
CPF nº. 167.703.117-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 10:41 SOB Nº 20172182476.
PROTOCOLO: 172182476 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701605070. NIRE: 41204280293.
S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 09219731 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/01/72

NOME: SERGIO MURELO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS e MARIA LAYLA ARAÚJO DOS SANTOS

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO: 14/11/1972

COD. ORDEM: C. NASC. LIV. 608 SLS. 55
RUA: 022211-09 RIO DE JANEIRO RJ

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Carteira de Identificação

AV. XV DE NOVEMBRO, 800 - FONE FAX (44) 3028-5555

Autentico a presente cópia, conforme o original, em meu verso e anverso do que consta:

- MARIA PAULA FRATTI
- Zuleika Maria Leandro Fratti
- Jael Marcon
- Elsa Ramos Alonso
- Lucí Ednéia Verga

Substituta: Maria Oliveira de Almeida
Substituta: Maria do Carmo
Substituta: Maria do Carmo

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DECLARANTE OBRIGATORIO DE INSCRIÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS DE SUAS JURISDIÇÕES NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE INFUJREZA, FISCALIA, PROCURA, CIDADANIA LOCAL DA UNIDADE DA RECEITA FEDERAL

CARTEIRA DO AGENTE EMISSOR

07.1.01.04/ 9
1971.02.1.72
AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO - RJ

071.000.3.004/1351 - OFÍCIO DE NOTAS - MARINGÁ - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SERGIO MURELO DOS SANTOS***

NASCIMENTO: 14/11/72

VALIDA SEMPRE COM APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Carteira de Identificação

AV. XV DE NOVEMBRO, 800 - FONE FAX (44) 3028-5555

Autentico a presente cópia, conforme o original, em meu verso e anverso do que consta:

- MARIA PAULA FRATTI
- Zuleika Maria Leandro Fratti
- Jael Marcon
- Elsa Ramos Alonso
- Lucí Ednéia Verga

Substituta: Maria Oliveira de Almeida
Substituta: Maria do Carmo
Substituta: Maria do Carmo



FNNS
Fls. 2302
30/02/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.655.629/0001-68 DUNS®: 909812802
Razão Social: S & K INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: DATAGREEN ON LINE INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	17/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/10/2024 (*) (P)
Receita Municipal	Validade:	30/10/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

FNNSG
Fis. 230-3
M. J. C. - M.
5. 3. 20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.655.629/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2000
NOME EMPRESARIAL S & K INFORMÁTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DATAGREEN ON LINE INFORMÁTICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TUIUTI	NÚMERO 1370	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 87.040-360	BAIRRO/DISTRITO VILA MORANGUEIRA	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR	TELEFONE (44) 3026-1011/ (44) 3041-2233	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MURILO@DATAGREEN.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2024 às 14:04:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PRINSO
F. 2304
C. M. W.

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S & K INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **03.655.629/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

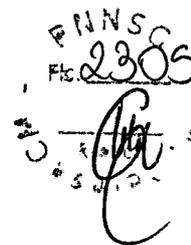
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:08:25 do dia 30/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2024.

Código de controle da certidão: **03D7.F870.DB58.D6F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.655.629/0001-68
Razão Social: S K INFORMATICA LTDA
Endereço: AV PARANA 518 TERREO SALA 12 / CENTRO / MARINGA / PR / 87013-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2024 a 09/09/2024

Certificação Número: 2024081100530914172609

Informação obtida em 21/08/2024 12:15:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FINSC
2206
Página 1 de 1
5/3/24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S & K INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.655.629/0001-68
Certidão n°: 21525299/2024
Expedição: 01/04/2024, às 08:49:52
Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S & K INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.655.629/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PR/INS
Fig: 2304
5.4.2.1

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
28/10/2022 - 17 38 58**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90210246-91	Inscrição CNPJ 03.655.629/0001-68
Nome Empresarial	S & K Informatica Ltda	
Endereço	Av Tuiuti, 1370. SI 03. Vila Morangueira 87040-360 - Maringa - PR	
Telefone	(44)3026-1011	
E-mail	MURILO@DATAGREEN.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Internet	
Início das Atividades	06/2000	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2000	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PRMS
FIG 2308
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033698482-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.655.629/0001-68**
Nome: **S & K INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

FMNSG
2809
3612

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202408051414552202947

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

SEK INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.655.629/0001-68

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos,

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 5 de agosto de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PNNS
No. 2310
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/08/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

S & K INFORMATICA LTDA

03.655.629/0001-68

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/08/2024

Selo digital de segurança: 2024.GTD.P0H8.OXF2:70UD.TMPO.AWQL

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: S & K INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.655.629/0001-68
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

PRNSO
 FIG 2011

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 654.346,89	R\$ 641.312,40
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 654.346,89	R\$ 641.312,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 555.029,53	R\$ 535.435,48
CAIXA		R\$ 540.071,14	R\$ 535.435,48
CAIXA GERAL		R\$ 540.071,14	R\$ 535.435,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 14.958,39	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 14.958,39	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 99.317,36	R\$ 105.876,94
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 99.317,36	R\$ 105.876,94
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 59.381,59	R\$ 59.381,59
CEN. DE INTENDEN. DA MARINHA EM NATAL		R\$ 4.149,64	R\$ 150,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL		R\$ 4.820,00	R\$ 4.820,00
9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		R\$ 1.184,99	R\$ 1.184,99
CAROLINA KOZAR DOS SANTOS		R\$ 239,60	R\$ 239,60
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA		R\$ 2.105,00	R\$ 1.915,00
COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R\$ 2.179,96	R\$ 2.179,96
MUNICIPIO DE GRAVATAI		R\$ 222,00	R\$ 222,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA		R\$ 0,00	R\$ 763,00
KARINA DE OLIVEIRA ZANFOLIN MACHADO		R\$ 3.019,70	R\$ 3.019,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL		R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00
MUNICIPIO DE CANDEIAS		R\$ 224,00	R\$ 0,00
16 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R\$ 4.378,20	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BARRA DE SAO MIGUEL		R\$ 0,00	R\$ 8.429,00
DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL		R\$ 3.583,60	R\$ 2.743,60
PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA		R\$ 7.682,08	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA		R\$ 147,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE SES		R\$ 0,00	R\$ 4.723,60
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BARRA DE SAO MIGUEL		R\$ 0,00	R\$ 900,00
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR DO EXERCITO		R\$ 0,00	R\$ 340,00
RESOLV PET MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA BANHO E TOSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 54,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 1.180,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO INOVACAO E		R\$ 0,00	R\$ 2.220,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 1.110,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BELEM		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 83.735,00	R\$ 83.735,00
BENS E DIREITOS E USO		R\$ 7.189,00	R\$ 7.189,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 76.546,00	R\$ 76.546,00
VEÍCULOS		R\$ 83.735,00	R\$ 83.735,00
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (7.189,00)	R\$ (7.189,00)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (76.546,00)	R\$ (76.546,00)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ 654.346,89	R\$ 641.312,40
PASSIVO		R\$ 15.755,59	R\$ 5.941,17
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 828,01
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 828,01
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 828,01
ROMERO ATACADISTA LTDA		R\$ 3.392,67	R\$ 146,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.824,22	R\$ 146,83
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITA		R\$ 32,18	R\$ 70,58
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.792,04	R\$ 76,25
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 1.568,45	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 1.568,45	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE INSS		R\$ 12.362,92	R\$ 4.866,33
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E ENC. SOCIAIS		R\$ 4.101,83	R\$ 1.701,68
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 4.101,83	R\$ 1.701,68
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.014,87	R\$ 631,97
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 377,83	R\$ 169,41
INSS EMPREGADOS A RECOLHER		R\$ 516,04	R\$ 309,24
FGTS A RECOLHER		R\$ 121,00	R\$ 133,32
INSS DIRIGENTES A RECOLHER		R\$ 6.267,22	R\$ 1.554,00
PROVISÕES S/FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 6.803,00	R\$ 1.438,89
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 464,22	R\$ 115,11
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 638.591,30	R\$ 635.371,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 630.591,30	R\$ 627.371,23
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 630.591,30	R\$ 627.371,23
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 630.591,30	R\$ 627.371,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.39.A3.0D.3E.7C.F0.28.4F.AC.9D.E2.F9.52.D6.A5.B4.8A.E7.07-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 10.1.8 do Visualizador

FIN S
 2312
 [Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	S & K INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.655.629/0001-68
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 239.441,64	R\$ 450.171,24
RECEITA BRUTA DE REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 239.441,64	R\$ 450.171,24
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 239.441,64	R\$ 450.171,24
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 239.441,64	R\$ 450.171,24
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (16.721,51)	R\$ (33.793,79)
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (11.388,21)	R\$ (13.108,60)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (11.388,21)	R\$ (13.108,60)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (5.333,30)	R\$ (20.685,19)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (5.333,30)	R\$ (20.685,19)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 222.720,13	R\$ 416.377,45
(-) CUSTOS		R\$ (11.293,45)	R\$ (15.561,73)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (11.293,45)	R\$ (15.561,73)
LUCRO BRUTO		R\$ 211.426,68	R\$ 400.815,72
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (71.945,20)	R\$ (53.489,60)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (41.634,51)	R\$ (23.183,28)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (7.866,00)	R\$ (10.200,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (467,60)	R\$ (285,11)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5.607,35)	R\$ (5.277,21)
(-) HONORARIOS		R\$ (16.369,74)	R\$ (14.544,00)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 121,40
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 121,40
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (360,66)	R\$ (667,59)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (360,66)	R\$ (667,59)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 139.120,82	R\$ 346.779,93
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 139.120,82	R\$ 346.779,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.39.A3.0D.3E.7C.F0.28.4F.AC.9D.E2.F9.52.D6.A5.B4.8A.E7.07-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

F.P.N.S.
 Fis: 2314
 S & K Informatica LTDA
 5-2-2023

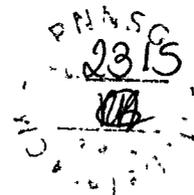
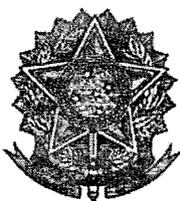

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	S & K INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	03.655.629/0001-68
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 450.171,24	R\$ 166.959,45
RECEITA BRUTA DE REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 450.171,24	R\$ 166.959,45
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 450.171,24	R\$ 166.959,45
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 450.171,24	R\$ 166.959,45
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (33.793,79)	R\$ (20.930,72)
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (13.108,60)	R\$ (18.412,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (13.108,60)	R\$ (18.412,00)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (20.685,19)	R\$ (2.518,72)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (20.685,19)	R\$ (2.518,72)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 416.377,45	R\$ 146.028,73
(-) CUSTOS		R\$ (15.561,73)	R\$ (75.561,96)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (15.561,73)	R\$ (75.510,61)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (51,35)
LUCRO BRUTO		R\$ 400.815,72	R\$ 70.466,77
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (53.489,60)	R\$ (74.289,77)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (23.183,28)	R\$ (31.743,79)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (10.200,00)	R\$ (14.880,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (285,11)	R\$ (246,48)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5.277,21)	R\$ (5.849,50)
(-) HONORARIOS		R\$ (14.544,00)	R\$ (21.570,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 121,40	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 121,40	R\$ 0,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (667,59)	R\$ (563,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (667,59)	R\$ (564,06)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,07
(-) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 346.779,93	R\$ (4.386,99)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 346.779,93	R\$ (4.386,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.0B.CD.D1.98.19.D5.96.FC.98.E0.17.DD.45.DB.10.56.BE.01.E5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MARINHA DO BRASIL
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
PREGÃO Nº 90005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63065.000025/2024-54

CHECK LIST – TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESA (LICITANTE):	PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA
CNPJ:	21.760.032/0001-65

8.3.1 Habilitação jurídica	POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.1.1. Empresário individual : inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	NÃO SE APLICA	
8.3.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor	NÃO SE APLICA	
8.3.1.3. Sociedade empresária, sociedade	SIM	

P.N.N.S.G.
 Fis: 2316
 R. J. C.
 * S. J. C.

<p>limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;</p>		
<p>8.3.1.4. Sociedade empresária estrangeira : portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	
<p>8.3.1.5. Sociedade simples : inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	
<p>8.3.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária : inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	

PRNSC
 FIC: 2314
 [Assinatura]
 J. R. M. C.
 2024

<p>respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz</p>		
<p>8.3.1.7. Sociedade cooperativa : ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971 .</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	
<p>8.3.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.</p>		

<p>8.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista</p>	<p>POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA</p>	<p>OBSERVAÇÃO</p>
<p>DOCUMENTO A SER VERIFICADO</p>		
<p>8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Física;</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da</p>	<p>SIM</p>	

FINSC
Fls. 2318
13
5
A
S

<p>Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.</p>		
<p>8.3.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do</p>	<p>SIM</p>	

PRNSC
 FIC: 2319
 10
 50370

<p>fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;</p>		
<p>8.3.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	
<p>8.3.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.</p>		

<p>8.3.3. Qualificação Econômico-Financeira</p> <p>8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação complementar:</p>	<p>POSSUI? SIM / NÃO/ NÃO SE APLICA</p>	<p>OBSERVAÇÃO</p>
<p>DOCUMENTO A SER VERIFICADO</p>		
<p>8.3.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	
<p>8.3.3.2. Certidão negativa de</p>	<p>SIM</p>	

PMNS
 Fls: 2320
 [Handwritten Signature]
 5035

<p>falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);</p>		
<p>8.3.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;</p> <p>8.3.3.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.3.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.</p> <p>8.3.3.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;</p> <p>8.3.3.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.</p>		
<p>8.3.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.</p>		
<p>8.3.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).</p>		

8.3.4. Qualificação Técnica	POSSUI? SIM / NÃO/	OBSERVAÇÃO
8.3.4.1. Para as cooperativas será exigida a seguinte documentação	NÃO SE APLICA	

PNNS
 FIG: 2321
 14
 56320

complementar:		
DOCUMENTO A SER VERIFICADO		
8.3.4.1.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;	NÃO SE APLICA	
8.3.4.1.6. Os seguintes documentos para a	NÃO SE APLICA	

PMNSC
 FIC 2322
 10
 03/12/2024

<p>comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;</p>		
<p>8.3.4.1.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.</p>	<p>NÃO SE APLICA</p>	
<p>8.3.4.2. Foram estabelecidos requisitos de qualificação técnica apenas para os produtos usados na limpeza e conservação de ambientes, também denominados saneantes, tais como álcool, água sanitária, detergentes, ceras, sabões em barra e em pó, saponáceos, desinfetantes e inseticidas. Estes produtos estão identificados na Tabela do subitem 1.1 do Termo de Referência. Para esses itens, o Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:</p>		
<p>8.3.4.2.1. Ficha de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) correspondente a cada produto a ser fornecido.</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.4.2.2. Certificado de Registro do Produto emitido</p>	<p>SIM</p>	

FNNSC
 Fls: 23/23
 [Assinatura]
 6 5 2 1 2 C

<p>pelos Ministério da Saúde/ANVISA ou comprovante de dispensa de registro, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro. Caso a revalidação do registro não tenha sido publicada em DOU, deverá ser apresentada a publicação do registro antigo no DOU, acompanhada do protocolo do pedido de revalidação;</p>		
<p>8.3.4.2.3. Declaração de que o Rótulo do Produto contém: nome do fabricante, CNPJ, nome e CRQ do químico responsável, número do Registro na Anvisa, número do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e país de origem da Indústria;</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.4.2.4. Licença Sanitária em vigor emitida pela vigilância sanitária local;</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.4.2.5. Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Lei nº 6.360/1976);</p>	<p>SIM</p>	
<p>8.3.4.2.6. A exigência prevista no item anterior é aplicável apenas às empresas licitantes que, por força de disposição legal, devem possuir a “Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/Ministério da Saúde”. As empresas licitantes legalmente dispensadas da referida “Autorização de Funcionamento” deverão comprovar tal condição mediante apresentação de documento probatório específico e idôneo ou mediante declaração formal equivalente, firmada pela própria empresa licitante e prestada sob compromisso e sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.</p>		
<p>8.3.4.3. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) para o CNPJ da <u>empresa licitante</u>.</p>	<p>SIM</p>	

PRINS
FIG. 2324
[Handwritten signature]

8.3.4.3.1.1. A Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, em seu artigo 17, inciso II, estabelece o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora.

8.3.4.3.1.2. A Instrução Normativa 13/2021 do IBAMA em seu Capítulo III, Seção I, Art. 10 regulamenta que são obrigadas à inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais as pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente:

I - a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, nos termos do art. 2º, inciso I;

II - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente; e

III - à extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora.

§ 1º A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais de pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades mencionadas no caput é condição obrigatória para prestação de serviços do Ibama que dependam de declaração de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

8.3.4.3.1.3. Os materiais de higienização e limpeza, constantes do Pregão eletrônico nº 90005/2024 - UASG 765704, estão enquadrados nos itens 15-9 (Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas); 15-13 (Fabricação de sabões, detergentes e velas) e 15-15 (Produção de álcool etílico, metanol e similares) do Anexo I da Instrução Normativa acima mencionada.

8.3.4.3.1.4. Portanto, as empresas fabricantes e/ou comerciantes que se enquadram nas condições acima descritas deverão apresentar válido e atualizado o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

--	--	--

**A POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
PREGÃO 90005/2024**

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marc.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
57	SABONETE LÍQUIDO – PEROLADO CREMOSO, QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPRIL, BANA, EMOLIENTES E HIDRATANTES, PH PRÓXIMO DA PELE; ESSÊNCIA DE LVANDA; PROPRIEDADE FÍSICO-QUÍMICAS: PH 100%: 5,5 – 6; APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO PEROLADO, PERFUMADO; DENSIDADE: 1,340 – 1,360 G/CM3; VISCOSIDADE: 1,000 – 1.500CPs (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO – BASIC SPINDLE 3/20 RPM. SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%; DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR. EMBALAGEM DE 5 LITROS. UNIDADE : LITRO	LITRO	9012	TOPBEL	R\$ 2,88	R\$ 24.954,56

Prazo de validade da proposta: Conforme o Termo de Referência
Prazo de entrega dos materiais: Conforme o Termo de Referência

Nome da empresa: PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA	
CNPJ: 21.760.032/0001-65	
Telefone(s): 21-2584-1555	Fax:
Endereço: Rua da Batata nº 112 - box 16	
E-mail: plasvivoempresa@gmail.com	Dados para pagamento: Banco: Banco do Brasil Agência: 3519-x Conta Corrente: 24055-9

Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 2024

PLASVIVO
DISTRIBUIDORA
DE ARTIGOS EM
GERAL LTDA

Assinado de forma digital
por PLASVIVO
DISTRIBUIDORA DE
ARTIGOS EM GERAL LTDA
Dados: 2024.09.12 09:55:54
-03'00'

PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA
 ESTRADA FLORESTAL, QUADRA 20, LOTE 07, LOJA B, CHÁCARA RIO PETRÓPOLIS, DUQUE
 DE CAXIAS RJ, CEP: 25.243-160
 TELEFONE: 21 2584 - 1555 / E-MAIL: plasvivoempresa@gmail.com
 CNPJ: 21.760.032/0001-65

PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI
C.N.P.J. nº 21.760.032/0001-65

FINNS
Fls. 2329
RUBRICA
50300

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Flávia Cruzal Vieira Amin, brasileira, nascida em 28/12/1986, casada, empresária, CPF/MF 121.990.717-07, Carteira de identidade nº 20.367.490-8, órgão expedidor DETRAN-RJ, Carteira de Motorista nº 03589649083, residente e domiciliada na Avenida Jorjalista Tim Lopes, nº 255, apto 301 – bloco II, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22640-908, titular da empresa individual de responsabilidade limitada, **PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI**, com sede na Rua da Batata, nº 112 - box 16, bairro Penha Circular, município do Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.011-020, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.6.0019813-5, em 27/01/2015, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 21.760.032/0001-65, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

A única sócia, Flávia Cruzal Vieira Amin, resolve aumentar o capital subscrito e integralizado, cujo qual passará de R\$.250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para R\$.350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em uma cota de igual valor nominal. A integralização é realizada com o lucro acumulado demonstrado no exercício social do ano de 2020, conforme demonstrações contábeis.

CLÁUSULA SEGUNDA: TRANSFORMAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

Em razão das mudanças estabelecidas pela Lei 14195/2021, transforma-se neste ato a natureza jurídica da sociedade de EIRELI para Sociedade Limitada Unipessoal-SLU.

Em virtude das alterações supra aludidas, resolve a titular consolidar o texto Contratual:

CONSOLIDAÇÃO

PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA

Sócia, qualificação e endereço

Flávia Cruzal Vieira Amin, brasileira, nascida em 28/12/1986, casada, empresária, CPF/MF 121.990.717-07, Carteira de identidade nº 20.367.490-8, órgão expedidor

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI

Nome Novo: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA

NIRE: 336,0019813-5 Protocolo: 00-2021/302104-8 Data do protocolo: 15/10/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/10/2021 SOB O NÚMERO 33211594692, 00004542631 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B22B2723D37028822ADDF5EABFBD9AB9539D68945C0E0F4C234A238EC7F169C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



FINIS
Fls: 2380
RUBRICA

DETRAN-RJ, Carteira de Motorista nº 03589649083, residente e domiciliada na Avenida
Jornalista Tim Lopes, nº 255, apto 301 – bloco II, Barrã da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ -
CEP 22640-908.

Do nome empresarial, da Sede e das Filiais

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA** e nome fantasia **PLASVIVO**.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede na Rua da Batata, nº 112 - box 16, bairro Penha Circular, município do Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.011-020, com inscrição na P. M. Rio de Janeiro sob o nº 0.938.280-5.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Do Objeto e da Duração

Cláusula Quarta: A empresa tem por objeto(s):

- Comércio atacadista de materiais para a construção civil (incluindo artigos de plásticos para a construção, louças e cerâmicas, vidros, materiais elétricos, entre outros.
- Comércio atacadista de artigos de escritório e papeleria e de material escolar.
- Comércio atacadista de materiais artigos de armário e bazar.
- Comércio atacadista de artigos de papelão, borracha e outros materiais utilizados como embalagens.
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-hospitalares e odontológicos.
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos industriais.
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar.
- Comércio atacadista de materiais de higiene e limpeza.
- Comércio atacadista de materiais descartáveis (copo, talheres, toalhas, guardanapos, entre outros).
- Comércio atacadista de utensílios domésticos.
- Comércio atacadista de artigos de informática.
- Comércio atacadista de produtos têxteis, em especial cama, mesa e banho.
- Comércio atacadista de roupas e acessórios profissionais.
- Comércio atacadista de móveis em geral, tanto para uso comercial como industrial.
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comércio atacadista de cestas de produtos alimentares.
- Representante comercial e agente do comércio em geral.

RD



Comércio atacadista de equipamentos de proteção individual
Limpeza em prédios e em domicílios
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio Atacadista de Água Mineral e bebidas em geral não alcoólicas
Comércio atacadista de meias
Comércio atacadista de uniformes escolares
Comércio atacadista de equipamentos e artigos esportivos, ginástica e recreação

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades a partir da data do seu arquivamento, no órgão competente e seu prazo de duração é indeterminado.

Do Capital

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 350.000,00 (trêscentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Da Administração

Cláusula Oitava: A administração da empresa caberá isoladamente a Flávia Cruzal Vieira Amin, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Do Balanço Patrimonial, dos Lucros e Perdas

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, procede-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros e perdas apurados.

Do Falecimento

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação

(Handwritten mark)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI

Nome Novo: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA

NIRE: 336.0019813-5 Protocolo: 00-2021/302104-8 Data do protocolo: 15/10/2021

CERTIFICQ O ARQUIVAMENTO em 15/10/2021 SOB O NÚMERO 33211594692, 00004542631 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B22B2723D37028822ADDF5EABFBD9AB9539D68945C0E0F4C234A238EC7F169C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



FLV 2332
EIRELI

patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Da Declaração e Desimpedimento

Cláusula Décima Primeira: A Sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pena ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir e manter presente EIRELI.

Do foro

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o Foro do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde instrumento.

Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 2021

Flávia Cruzal Vieira Amin

PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA
C.N.P.J. nº 21.760.032/0001-65
FLÁVIA VIEIRA-CRUZAL AMIN
CPF Nº 121.990.717-07.



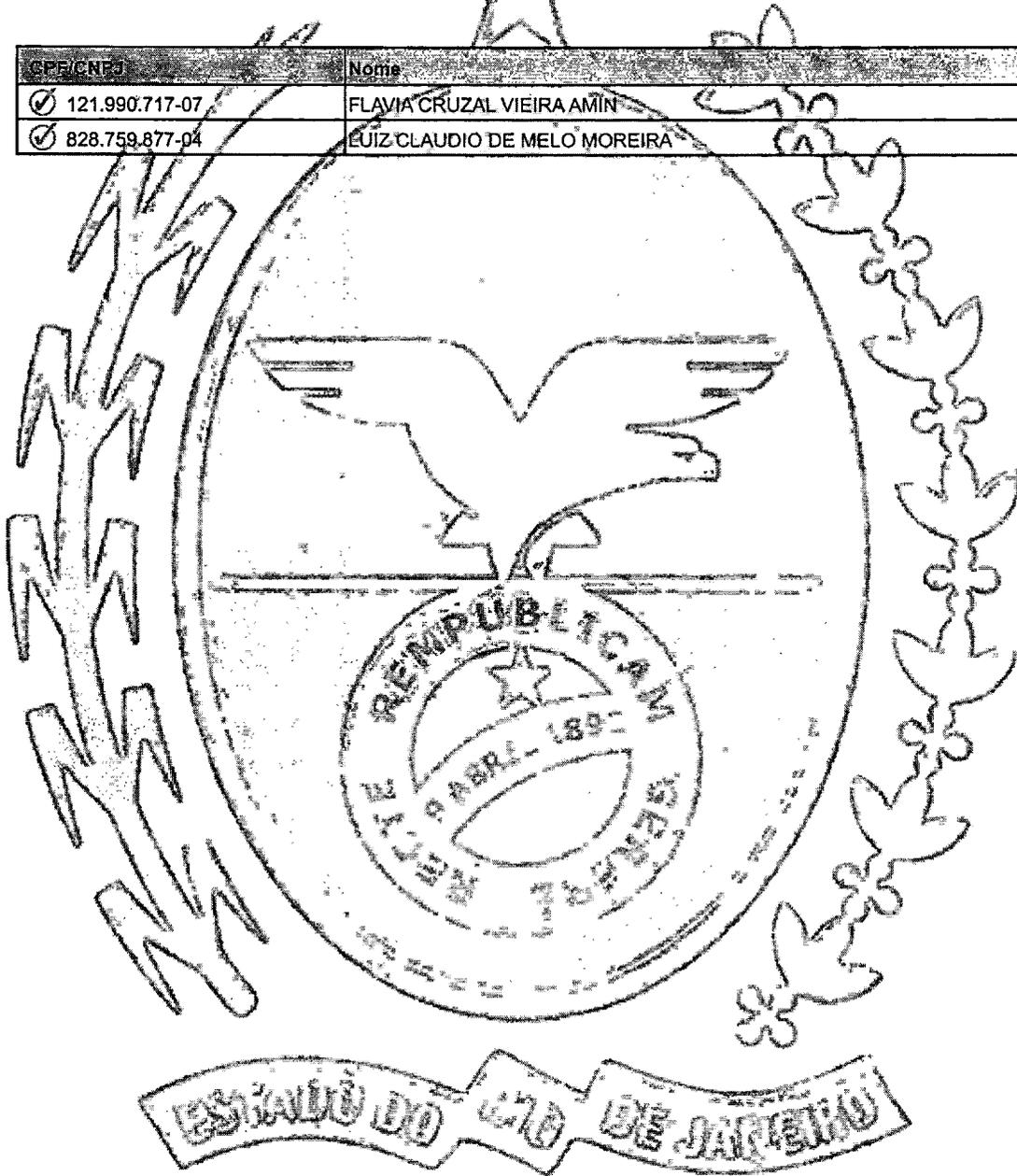


FINNS
 Fico 2333
 JUCERJA
 RUA RICA
 50150

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI, NIRE 33.6.0019813-5, PROTOCOLO 00-2021/302104-8, ARQUIVADO EM 15/10/2021, SOB O NÚMERO (S) 33211594692 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPE/CNPJ	Nome
✓ 121.990.717-07	FLAVIA CRUZAL VIEIRA AMIN
✓ 828.759.877-04	EUZILÁUDIO DE MELO MOREIRA



15 de outubro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI

Nome Novo: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA

NIRE: 336.0019813-5 Protocolo: 00-2021/302104-8 Data do protocolo: 15/10/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/10/2021 SOB O NÚMERO 33211594692, 00004542631 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B22B2723D37028822ADDF5EABFBD9AB9539D68945C0E0F4C234A238EC7F169C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.760.032/0001-65 DUNS®: 914805593
Razão Social: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA
Nome Fantasia: PLASVIVO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/03/2025 ✓	Automática
FGTS	Validade:	11/10/2024 ✓	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/04/2025 ✓	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/11/2024 ✓
Receita Municipal	Validade:	27/11/2024 ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025 ✓
-----------	--------------

FUNSA
Flc: 2336
RUBRICA
45350



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.760.032/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2015
NOME EMPRESARIAL PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLASVIVO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para Informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST FLORESTAL	NÚMERO Q.L.	COMPLEMENTO QUADRA20 LOTE 07 LOJA B
CEP 25.243-160	BAIRRO/DISTRITO CHACARAS RIO-PETROPOLIS	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO PLASVIVOEMPRESA@GMAIL.COM	
TELEFONE (21) 2620-7420		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

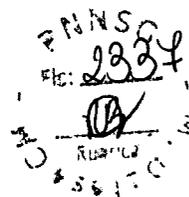
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2024 às 08:42:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 21.760.032/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:48:49 do dia 11/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2025.

Código de controle da certidão: **F4A8.A326.159D.3F52**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FINNSG
FIG 2338
R. J. CR
S. J. C.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.760.032/0001-65
Razão Social: PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GER
Endereço: AVENIDA PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO 306 BL / BARRA DA TIJUCA /
RIO DE JANEIRO / RJ / 22620-311

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 2024082403222261822530

Informação obtida em 11/09/2024 12:56:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.760.032/0001-65
Certidão n°: 29728511/2024
Expedição: 30/04/2024, às 07:45:41
Validade: 27/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.760.032/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

FNNS
FISC
2340
RUBRICA
15/10**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

CNPJ/CPF 21.760.032/0001-65	Inscrição Estadual 86.862.352	Data da concessão da inscrição 27/01/2015
Nome empresarial PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI ME		
Título do estabelecimento		
Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de		
Regime de apuração Simples nacional	Tipo de unidade do estabelecimento Unidade Operacional	
Endereço do estabelecimento RUA Da Batata, 00112 BOX 16 PENHA CIRCULAR - RIO DE JANEIRO RJ 21.011-020		
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 27/01/2015	
Atividades econômicas (CNAE)		
Principal 46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		
Secundárias		
46.41-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
46.41-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
46.42-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA		
46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS		
46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA		
46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA		
46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
46.63-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS		
46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
Unidade de cadastro AFR 64.09 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Irajá	Unidade de fiscalização AFR 64.09 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Irajá	
Observação Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2018. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.		

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 13/07/2018 16:20:21.

Código de autenticidade: 86862352007057529.